



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1304

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Edital de Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1304

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.040, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**(DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR DE R\$ 309.225,67 (TREZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.027, DE 04 DE ABRIL DE 2025).**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o remanejamento de crédito orçamentário, no valor de R\$ 309.225,67 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secretaria de Ind., Com., Turismo, Esportes, Lazer e Cultura

**Unidade Executora:** 03-Cultura

**Funcional:** 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$ 18.846,94 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 277.078,73 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**TOTAL:.....R\$ 309.225,67 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

**Artigo 2º** - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, será através do artigo 43º, inciso III-Anulação de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320/64, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 04-Cultura

**Funcional:** 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo..... R\$ 18.846,94 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 277.078,73 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

**TOTAL:.....R\$ 309.225,67 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",  
04 de abril de 2025.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassoli**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Adm. e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1304

Página 3 de 4

### Atos de Pessoal

### Edital de Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

\*\*\*\*\*

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15 DE CANDIDATOS APROVADOS

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **23/04/2025 à 08/05/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretroatável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

#### BIOMÉDICO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	49864	Maria Nathiele Pereira Facina	519.***.***-43

#### INSPETOR DE ALUNOS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
07	51615	Alex Sander de Freitas	432.***.***-24

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – (PROF. ADJUNTO)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	50411	Thaise Terezinha de Paula Souza	359.***.***-33

Cardoso, 23 de abril de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1304

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cardoso, comunica aos cidadãos e às instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da L.C. nº 101, de 04.05.2000 (lei de responsabilidade fiscal), que realizará no dia 25 de abril de 2025, às 14:00 horas, em sua sede, situada na rua Ângelo Moretim, nº 753, no plenário, Audiência Pública com o objetivo para coleta de sugestões sobre as seguintes matérias:

- Elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;
- Elaboração do Plano Plurianual 2026-2029;
- Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Convidamos a população em geral que poderão opinar sobre o assunto em pauta, assim como formular na oportunidade as perguntas que entenderem pertinentes, as quais posteriormente serão encaminhadas para o Executivo Municipal para providências relativas.

Fica disponibilizado também um canal para envio de sugestões e esclarecimentos de dúvidas através do e-mail [camara@camaracardoso.sp.gov.br](mailto:camara@camaracardoso.sp.gov.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO, em 16 de abril de 2025.

ALEX MENDES

BORGES:1281303283

2

Assinado de forma digital

por ALEX MENDES

BORGES:12813032832

**ALEX MENDES BORGES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**